# **ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA JUNTO AO CEP/IFG**

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), vinculado à estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, é instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa, independente, interdisciplinar, sendo subordinado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

O CEP/IFG atuará, estritamente, no âmbito de pesquisas que envolvam seres humanos. A Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012 define como PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS, toda “*pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos*”.

O CEP/IFG está localizado na Reitoria do IFG - Rua C-198 Quadra 500, Jardim América. CEP: 74270-040. Goiânia - GO. O telefone para contato é (62) 3237- 1821 e o horário de funcionamento diariamente de 07h às 13h. Quaisquer dúvidas podem ser direcionadas também para o e-mail: cep@ifg.edu.br

Para a submissão e a análise de um projeto de pesquisa ao CEP/IFG, o conjunto de documentos (protocolo) deverá ser enviado, **exclusivamente**, via [Plataforma Brasil.](http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf)

O CEP/IFG **não** analisará projetos que já tenham iniciado a coleta de informações ou dados. A data de início de coleta de dados, que deve constar no cronograma do projeto, deve ser de, pelo menos, 60 dias após a submissão ao CEP/IFG, via [Plataforma Brasil](http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf).

Observe os prazos e o [calendário de reuniões](https://www.ifg.edu.br/comites/cep?showall&start=2) dos membros do CEP/IFG no momento de elaborar o cronograma.

Caso a origem do projeto seja de monografia de especialização, dissertação ou tese, o pesquisador responsável pode ser o próprio estudante. No caso de projeto a ser desenvolvido por estudante de ensino médio e/ou graduação, o pesquisador responsável é o orientador.

# **Documentos Necessários:**

# Folha de rosto (gerada pela Plataforma Brasil), que deve ser assinada pelo dirigente máximo da instituição onde ocorre a pesquisa. A título de exemplo, segue: se a pesquisa se dá em um câmpus do IFG, o diretor geral do câmpus deve assinar a folha de rosto, assim atesta a ciência das pesquisas que ocorre em seu câmpus;

# Informações Básicas do Projeto (gerada pela Plataforma Brasil);

# Projeto de Pesquisa Detalhado;

# TCLE/TALE/TCLE dos responsáveis legais/ Termo de justificativa de ausência do TCLE;

# Termo de compromisso;

# Currículo Lattes dos pesquisadores anexados;

# Instrumento(s) de coleta de dados;

# Cronograma do projeto de pesquisa;

# Orçamento detalhado do projeto de pesquisa;

# Aprovação no país de origem, caso o Brasil não seja o país de origem do protocolo;

# Termo de Anuência das Instituições Coparticipantes (caso haja) ou dos Câmpus do IFG participantes, assinados pelo dirigente máximo da Instituição onde ocorre a pesquisa.

**Projeto de pesquisa:** O projeto de pesquisa deve conter, obrigatoriamente, itens descritos na [Norma Operacional nº 001/2013](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/CNS%20%20Norma%20Operacional%20001%20-%20conep%20finalizada%2030-09.pdf) e ser anexado em formato que permita a ferramenta de copiar e colar o texto (formatos doc. ou docx). São eles:

1. Introdução;
2. Objeto da pesquisa;
3. Justificativa (relevância social e científica);
4. Objetivos (geral e específicos);
5. Local de realização da pesquisa;
6. Instituição Proponente de Pesquisa;
7. Instituição Coparticipante de Pesquisa (quando houver);
8. População a ser estudada;
9. Garantias éticas aos participantes da pesquisa;
10. Método: descrição detalhada dos métodos e procedimentos justificados com base em fundamentação científica;
11. Recrutamento: Descrição da forma de abordagem ou plano de recrutamento dos possíveis indivíduos participantes, incluindo o processo de obtenção do TCLE;
12. Instrumento de coleta de dados;
13. Cronograma;
14. Orçamento;
15. Critérios de inclusão e exclusão dos participantes da pesquisa;
16. Riscos e benefícios envolvidos na execução da pesquisa;
17. Critérios de encerramento ou suspensão de pesquisa (quando couber);
18. Resultados do estudo;
19. Divulgação dos resultados.